



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Edição nº 731
Ano 2025
Página 12 de 12

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Novembro de 2025

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Portarias



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTEIRA Nº 021/2025
DE 07 de novembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS LEGAIS
AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AMÉRICO BRASILIENSE BRUNO MARQUES
COUTINHO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134 e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Controle Interno, **BRUNO MARQUES COUTINHO**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 08/08/2024 a 07/08/2025, na seguinte forma:

- a) Concessão de 09 (nove) dias de **férias** a serem gozadas no período de **10 de novembro a 18 de novembro de 2025**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias;
- b) Concessão de 21 (vinte e um) dias de férias a serem gozadas em data posterior, a ser determinada em nova portaria, oportunamente publicada, quando da concessão do período restante, observado o limite legal do período concessivo.

Art. 2º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MAICON RIOS DE SOUZA
Presidente

DÉBORA TANIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 28 do livro competente nº 15 (quinze).

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br – **Fone: (16) 3392-1134**